

DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 51, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

SUBSTITUIR, o conselheiro **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**, membro nomeado TITULAR, representando a bancada do Governo, na Fundação do Trabalho de MS - FUNTRAB, pois o mesmo foi exonerado do cargo de presidente da Instituição, por **MARCO AURÉLIO SANTULLO**, a partir desta data passa exercer o referido cargo e ter a mesma representatividade neste Conselho.

EDUARDO PEREIRA
Presidente do CETER/MS